



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6391/2014**

Ementa

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**18/11/2014**

Observações

**Projeto: 164/14 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	147/14
P.L. Nº	164/14
Publ.:	21/11/2014

LEI N.º 6.391 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

***“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
		Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Outras Despesas Variáveis – Pessoal	
304	01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.90.16- Rec Estadual (02)	Civil	R\$700.000,00
		Total.....	R\$ 700.000,00

**Parágrafo único** - O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recursos - DR 02.000.0000 – Recurso Estadual.

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R\$ 6.415.000,00 (seis milhões, quatrocentos e quinze mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
		Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
264	01.09.02.12.361.0018.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)		R\$294.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO*  
*ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA*

		Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)	
267	01.09.02.12.361.0018.2001.3.1.90.96 - Rec Tesouro (01)	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 95.000,00
		Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)	
268	01.09.02.12.361.0018.2001.3.1.91.13 - Rec Tesouro (01)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	R\$ 526.000,00
		Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) - FUNDEB Funcionários	
308	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$2.750.000,00
		Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) - FUNDEB Funcionários	
311	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.91.13 - Rec Estadual (02)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	R\$400.000,00
		Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) - FUNDEB Funcionários	
318	01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$2.000.000,00
		Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) - FUNDEB Funcionários	
320	01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.90.16 - Rec Estadual (02)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 250.000,00
		Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) - FUNDEB Funcionários	
321	01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.91.13 - Rec Estadual (02)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	R\$ 100.000,00
		Total.....	R\$ 6.415.000,00

### II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
		Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)	
235	01.09.01.12.365.0018.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$915.000,00
303	01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.90.11 -	Despesas com Pessoal	R\$1.450.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

	Rec Estadual (02)	(Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Outras	
304	01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.90.16 - Rec Estadual (02)	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$1.000.000,00
306	01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.91.13 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Obrigações Patronais – Intra- Orçamentário	R\$ 350.000,00
314	01.09.03.12.365.0018.2036.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$1.950.000,00
315	01.09.03.12.365.0018.2036.3.1.90.16 - Rec Estadual (02)	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 750.000,00
		Total.....	R\$ 6.415.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 18 de novembro de 2014, 184º de elevação à categoria de freguesia.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO